



MENSAGEM DE Nº 041, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Ao Exmo. Senhor

Karlo Aurélio Vieira do Couto – Lelo Couto

Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração do Anexo IV da Lei Municipal nº 4.442/2006, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos do magistério público municipal de Cariacica e a alteração do artigo 8º da Lei Complementar nº 17/2007, que alterou o Estatuto do Magistério de Cariacica e dá outras providências e dá outras providências.

O Projeto de lei em questão dispõe sobre o número de vagas dos cargos do magistério, visto que nos últimos dois anos ocorreram municipalização e inauguração de 14 (quatorze) unidades de ensino e, com isso, em 2022 terá início as atividades em mais 16 (dezesesseis) novas escolas.

Além das novas entregas, foram construídas as unidades de ensino: CMEI Bernadete Barbosa Lemos, CMEI Vanda Derli Rangel Teixeira, CMEI Valdeci da Cruz Correa, CMEI Celita Nascimento da Rós e EMEF Cel PM Orlady Rocha Filho e foram adquiridas e estão em fase de finalização da reforma: CMEI Eliezer Batista, EMEF Eliezer Batista, Anexo EMEF Alvaro Armeloni e Novo prédio EMEF

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807

E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br





Cerqueira Lima. Com a ampliação, o município passará a ofertar mais vagas anualmente.

No intuito de dar cumprimento as metas do Plano Municipal de Educação que estabelecem a ampliação e oferta de vagas para a educação infantil e em tempo integral já estão em construção novos prédio, aumentando consideravelmente o número de professores na rede municipal de ensino de Cariacica, o que justifica a alteração proposta pela SEME.

Além disso, o aumento de despesa proporcionado com o aumento do número de vagas dos cargos do magistério tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual — LOA e é compatível com o Plano Plurianual — PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO.

A Secretaria Municipal de Educação – SEME frisa que a última ampliação do quadro de vagas permanentes do magistério, se deu em 2013, com a publicação e aprovação da Lei Municipal de nº 5.074, de 26 de novembro de 2013, ou seja, 09 (nove) anos atrás.

Desta forma, Senhor Presidente e senhores vereadores, solicitamos respeitosamente a tramitação e aprovação do presente Projeto, baseado na Lei Orgânica Municipal.

Face o exposto, solicitamos a adoção dos procedimentos necessários a apreciação e votação, em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma prevista no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Cariacica.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de alta estima e consideração à Vossa Excelência e aos demais pares dessa Casa de Leis.

Cordialmente,

Cariacica/ES, 21 de março 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal.

PROC. 4.921/2022

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807

E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310034003700360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 4.442/2006, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CARIACICA E A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2007, QUE ALTEROU O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, encaminha à **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1º. O quantitativo de cargos do quadro permanente do magistério previsto no IV da Lei 4.442/2006 fica alterado nos termos do **anexo único** da presente Lei.

Parágrafo único. O quantitativo previsto no caput deste artigo somente poderá ser preenchido por meio de concurso público ou por processo seletivo.

Art. 2º. O inciso V do §1º do artigo 8º da Lei Complementar Municipal nº 17/2007 passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 8º. [...]





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

§1º. [...]

[...]

V – Ma.PEE - 400 vagas para Professor da Educação Especial. (NR)

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 21 de março de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO	CÓDIGO	QUANTITATIVO ANTERIOR	CARGO ATUAL	QUANTITATIVO ATUAL
Professor A	Ma.PA	2.200	Ma.PA1	1410
			Ma.PA2	1580
			Ma.PA3	63
Professor B	Ma.PB	1.430	Ma.PB	1840
			Ma.PB1	36
Professor em Função Pedagógica	Ma.PP	500	Ma.pp	600
Ma.PEE – Professor Educação Especial	Ma.PEE	300	Ma.PEE	400

PROC. 4921/2022

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807

E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310034003700360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310034003700360035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Finanças

I – Estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro

Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (Art. 16 da LRF)

Despesas	Impacto Orçamentário e Financeiro (R\$ mil)		
	2022	2023	2024
Aumento do Quantitativo de Profissionais do Magistério no Plano de Cargos e Salários	1.916.088,60	161.766,24	315.124,15
Total Geração de Despesas	1.916.088,60	161.766,24	315.124,15

Memória de Cálculo:

Do Aumento do Quantitativo de Profissionais do Magistério no Plano de Cargos e Salários, considerado no cálculo os quantitativos informados pela Secretaria de Educação, conforme demonstrado por exercício:

Para o exercício de 2022 serão providos 860 cargos

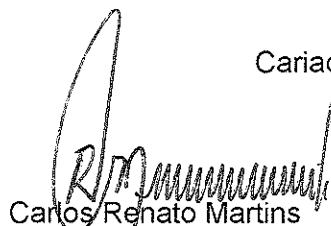
Para o exercício de 2023 serão providos 48 cargos

Para o exercício de 2024 serão providos 115 cargos

II – Declaração do Ordenador de Despesa

Declaro, para os fins dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento de despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e é compatível com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Cariacica/ES 17 de Fevereiro de 2022.



Carlos Renato Martins

Secretário Municipal de Finanças

Rodovia BR 262, nº3.700, KM 3,0 – Alto Lage, Cariacica-ES.
CEP: 29.151-570 Telefone: (27) 3354-5878
Correio Eletrônico: semfi@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310034003700360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310034003700360035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Finanças

I – Estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro

Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (Art. 16 da LRF)

Despesas	Impacto Orçamentário e Financeiro (R\$ mil)		
	2022	2023	2024
Aumento do Quantitativo de Profissionais do Magistério no Plano de Cargos e Salários	1.916.088,60	161.766,24	315.124,15
Total Geração de Despesas	1.916.088,60	161.766,24	315.124,15

Memória de Cálculo:

Do Aumento do Quantitativo de Profissionais do Magistério no Plano de Cargos e Salários, considerado no cálculo os quantitativos informados pela Secretaria de Educação, conforme demonstrado por exercício:

Para o exercício de 2022 serão providos 860 cargos

Para o exercício de 2023 serão providos 48 cargos

Para o exercício de 2024 serão providos 115 cargos

II – Declaração do Ordenador de Despesa

Declaro, para os fins dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento de despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e é compatível com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Cariacica/ES 17 de Fevereiro de 2022.


Carlos Renato Martins

Secretário Municipal de Finanças

Rodovia BR 262, nº3.700, KM 3,0 – Alto Lage, Cariacica-ES.
CEP: 29.151-570 Telefone: (27) 3354-5878
Correio Eletrônico: semfi@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310034003700360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310034003700360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.